

Bruxelas, 10 de abril de 2018 (OR. fr)

7631/1/18 REV 1

CODEC 462 WTO 49 **ANTIDUMPING 5**

COMER 29

2013/0103 (COD)

Dossiê interinstitucional:

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2016/1036 relativo à defesa contra as importações objeto de dumping dos países não membros da União Europeia e o Regulamento (UE) 2016/1037 relativo à defesa contra as importações que são objeto de subvenções de países não membros da União Europeia (primeira leitura)
	 Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

- 1. Em 11 de abril de 2013, a Comissão enviou ao Conselho a proposta em epígrafe¹, baseada no artigo 207.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 16 de abril de 2014².
- 3. Em 30 de janeiro de 2018, o presidente da Comissão do Comércio Internacional do Parlamento Europeu enviou uma carta ao presidente do Coreper na qual declarava que o Parlamento Europeu deveria, aquando da sua segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações.

7631/1/18 REV 1 ll/mjb DRI PT

¹ Doc. 8495/13.

Doc. 8728/14.

Posteriormente, em 7 de fevereiro de 2018, o Comité de Representantes Permanentes aprovou o texto de compromisso final após os contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu¹.

- 4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que:
 - adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do
 Conselho em primeira leitura constante do documento 5700/18 e a nota justificativa
 reproduzida no documento 5700/18 ADD 1, com o voto contra das delegações do Reino
 Unido e da Suécia e a abstenção da delegação da Irlanda;
 - decida exarar na ata dessa reunião as declarações constantes da adenda à presente nota.

7631/1/18 REV 1 ll/mjb 2
DRI PT

Doc. 5810/18.